SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2196

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de Melhorias das Estradas Vicinais do Assentamento Nego Fuba, conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-650, representada pelo Sr. **SEVERINO ALVES DE FIGUEREIDO**, portador do CPF: 839.797.944-15 e RG: 1522374 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Justino, 150, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 600.066,80 (Seiscentos Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Santa Teresinha – PB, 01 de outubro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AECCCD46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 02/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de Melhorias das Estradas Vicinais do Assentamento Nego Fuba, conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bivar Olinto, Patos – PB, CEP: 58.701-650, representada pelo Sr. **SEVERINO ALVES DE FIGUEREIDO**, portador do CPF: 839.797.944-15 e RG: 1522374 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Justino, 150, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 600.066,80 (Seiscentos Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Santa Teresinha – PB, 01 de outubro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C04C38CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 24.064.804/0001-12**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Melhorias das Estradas Vicinais do Assentamento Nego Fuba, conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Governo Federal e Contrapartida do Município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.050 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – **26 782**

1005 1040 Construção e Reconstrução de Estradas Vicinais – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 600.066,80 (Seiscentos Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 02/10/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha – PB, 02 de outubro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A9FCEB6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018 (55ª SESSÃO ORDINÁRIA)

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 46, da Lei Ordinária municipal nº 410/2008, e 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência para a realização da **quinquagésima quinta sessão ordinária**, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

I- Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

II– Apresentação, discussão e aprovação do balancete de agosto; e

III – Outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em **10 de outubro de 2018, às 11 horas**, na sede do instituto de previdência: Rua Manoel Guedes, Nº 92 – Centro – Alhandra – PB – CEP 58.320-000.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

Sala do Conselho, aos 02 dias do mês de outubro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

JOSÉ NUNES MAIA
Presidente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C67F41E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.198/2018,WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº.198/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º.Tornar sem efeito a portaria nº.173/2018,eu nomeia, em caráter efetivo, **Wesley Pereira de Oliveira,**portador(a) da cédula de Identidade **Nº.2.844.170-2ªVia – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF **Nº.050.738.344-37,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **Motorista**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. Tornar sem efeito a portaria nº.179/2018, que **lota** o(a) Servidor(a) **Wesley Pereira de Oliveira,** matrícula nº.**11168,** nomeado(a) através da Portaria nº.**173/2018** para o cargo de **Motorista,** devendo exercer suas funções no(a)**, UBS- Distrito de Viana – Secretaria Municipal de Saúde,** deste Município.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8CE721F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.199/2018,REOMEAR OS MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, PARA O BIÊNIO(2018-2020).

PORTARIA Nº.199/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º. Revogar a portaria **nº.163/2018,que nomeia** o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para o **biênio(2018-2020)**.
Art.1º. Reomear os membro para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para o **biênio(2018-2020)**,de acordo com as indicações apresentadas pelos membros presentes na reunião realizada no dia 26 de julho de 2018, com a presença de vários segmentos da sociedade bonitense:

TITULARES:

CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
PAULO MANDELLI FILHO	089.725.238-10	TITULAR DO PODER EXECUTIVO
GESSIKA TAVARES DE ANDRADE	101.799.134-09	TITULAR DO PODER EXECUTIVO
EVERALDO SILVA DOS SANTOS	042.885.944-56	TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
EDIVANIA SOARES LEITE	043.890.474-50	TITULAR GESTÃO ESCOLAR
MARIA ELIANE QUEIROZ	676.384.734-34	TITULAR SERVIDOR TÉCNICO DAS ESCOLAS
PAULA BATISTA PINTO	066.869.164-83	TITULAR REPERSENTANTE DE MÃES DE ESTUDANTE
ANA CARLA DA SILVA SANTOS	070.537.774-13	TITULAR REPRESENTANTE DE MÃES DE ESTUDANTE
RICARDO FERRAZ DA SILVA	713.372.194-52	TITULAR REPRESENTANTE DE ESTUDANTES
GABRIELE SOARES DE SÁ LEANDRO	098.963.434-54	TITULAR REPRESENTANTE DE ESTUDANTE
JOSÉ FERREIRA CORDEIRO	033.078.504-40	TITULAR CONSELHO TUTELAR
JOAO PAULO CEZARIO DE ARRUDA	083.878.884-00	TITULAR ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

SUPLENTES:

NOME DO CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	602.648.024-20	SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO
JOSE PONCIANO DE OLIVEIR	586.044.214-91	SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DA COSTA	035.406.744-38	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
MARIA GOMES JORDÃO	752.648.544-91	SUPLENTE GESTÃO ESCOLAR
ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES	068.840.977-60	SUPLENTE SERVIDOR TÉCNICO DAS ESCOLAS
FABIANA LEITE VIEIRA	070.049.844-35	SUPLENTE REPESENTANTE DE MÃES DE ESTUDANTES
VILMA FERNANDES EMILIANO	013.049.564-66	SUPLENTE REPRESENTANTE DE MÃES DE ESTUDANTE
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS SOMBRA	077.080.074-29	SUPLENTE REPRESENTANTE DE ESTUDANTES
MARIA GERLANDIA DE SOUSA COSME	033.808.887-37	SUPLENTE REPRESENTANTE DE ESTUDANTE
MANOEL BRUNO FERREIRA MOURA	100.948.914-35	SUPLENTE CONSELHO TUTELAR
FRANCISCO ALEXANDRE SÁ	055.096.114-30	SUPLENTE TITULAR ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:385DBB8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 247/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, Rua Pedro Firmino, Nº 107, Bairro: Centro, Cidade: Patos/PB, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macêdo de Gusmão, CPF Nº 082.204.624-50
CONSIDERANDO o que prevê a Cláusula sétima (DOS PRAZOS) do contrato e o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes, vejamos a seguir:
"FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;§4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses".
CONSIDERANDO o que prevê a cláusula décima (DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO) e do CONTRATO Nº 247/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado, vejamos a seguir: CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato que após a assinatura deste termo aditivo passou de 25 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2018, para a nova vigência que de **25 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2019**, visando a continuação para: Prestar serviços em assessoria pedagógica na área de educação e demais serviços, para prestar serviços neste município, conforme quadro abaixo:
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R$ 43.200,00** (Quarenta e três mil e duzentos reais) por mais 12 (Doze) meses, com isso o total contratado passa a ser de **R$ 86.400,00** (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Huan Carlos Trindade de Souto Macêdo de Gusmão (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0FCE4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 270/2018

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2018.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: CONSULT SAUDE - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS EM SAUDE, CNPJ Nº 10.603.494/0001-52, Rua Emilio Pires, Nº 37, Bairro: Centro, Cidade: Sousa/PB, neste ato representado pelo seu proprietária a Sra. Albanio Ferreira da Silva, CPF nº 951.988.224-34.
CONSIDERANDO o que prevê a Cláusula sétima (DOS PRAZOS) do contrato e o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes, vejamos a seguir:
"FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência

dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;§4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses".
CONSIDERANDO o que prevê a cláusula décima (DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO) e do CONTRATO Nº 2702018, do referido contrato, que poderá ser alterado, vejamos a seguir: CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada a vigência do contrato que após a assinatura deste termo aditivo passou de **06/08/2018 a 06/09/2018**, para a nova vigência que de **06/09/2018 a 06/10/2018**, visando a continuação para: Prestar serviços na realização de plantões na Policlínica, Plantonista/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação/Auditoria Médica, atendendo as necessidades do Município de Coremas/PB.
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços contratados fica justificada o acréscimo ao valor total contratado de **R$ 17.000,00** (Dezessete mil reais) por mais 12 (Doze) meses, com isso o total contratado passa a ser de **R$ 34.000,00** (Trita e quatro mil reais).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das C. Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Albanio Ferreira da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EC9CA662

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 17/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **VALDEVÂNIA ALVES BEZERRA** portadora do RG: 3.460.438 e CPF n°. 084.392.864-65**,** o acréscimo de 10% sobre o salário base, com fulcro no art. 18 da Lei Municipal n° 899/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 1° de Outubro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:708F506A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 18/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS** portador do RG: 33.096.296 e CPF n°. 083.676.834-55**,** adicional noturno com o acréscimo de 25% sobre o valor-hora, com fulcro no art. 21 da Lei Municipal n° 899/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 1° de Outubro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5676EB82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	071/2018
PREGÃO	049/2018
Contrato nº:	179/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CONTRATANTE **SANDRO FARIAS DE SOUZA-ME** Inscrita no **CNPJ nº 20.385.922/0001-71**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor:	**R$ R$ 205.149,50 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	12 MESES

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:D41199DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SEGUNDO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JUCÉLIO FLORENTINO DE SOUZA - MEI**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO 033/2017
N° CONTRATO: 173/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 10 (dez) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **05 de agosto de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 02 de outubro de 2018.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
JUCÉLIO FLORENTINO DE SOUZA - MEI
CPF/CNPJ: 27.015.573/0001-45

VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO 2018 A 31 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:9A9B0EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	071/2018
PREGÃO	049/2018
Contrato nº:	178/2018
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – CONTRATANTE
	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA-ME
	CNPJ nº 10.359.279/0001-58
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor:	**R$ 197.036,50 (cento e noventa e sete mil, trinte e seis reais e cinquenta centavos).**
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	12 MESES

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5D5BF821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 17 de Setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, ARLINDO CÉSAR MARTINS COSTA BRASILEIRO, Odontólogo, matrícula nº. 2000831, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:57747529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 639/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar ANA AMÉLIA BARROS JACINTO, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 3.676.291-SSDS/PB e CPF nº. 095.694.824-35, para prestar serviço no PSF de Cravoeiro/Araçá, deste Município.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0AAD8270

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 176/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA JOSE FERREIRA DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 13.358.621/0001-93.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de vasilhames (vazios) e recargas de gás liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg e recargas de água mineral (botijões de 20lts) e garrafas pet (500ml), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 24/09/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga(PB), 24 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3522205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 177/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO
CPF nº 039.280.334-84 - DAP: SDW003928033484230311021 4
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.630,00 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3D585125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 178/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSEFA LUZINETE FERREIRA DE FARIAS
CPF nº 135.752.794-20 - DAP: SDW002914638434121113032 3
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 11.141,66 (Onze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5D626BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 179/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO DA SILVA SOUZA
CPF nº 511.126.124-91 - DAP: SDW051112612491160718053 7
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.870,00 (Três Mil e Oitocentos e Setenta Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B993712A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 180/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ANDRÉ ROCHA DOURADO
CPF nº 088.234.844-21 - DAP: SDW008823484421060716083 0
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.630,00 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A8252569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 181/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA
CPF nº 042.708.874-78 - DAP: SDW004270887478190117112 3
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.022,50 (Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5FA4C8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 182/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA
CPF nº 872.595.244-72 - DAP: SDW087259524472090811019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:43456E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 183/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA COSTA
CPF nº 074.955.374-00 - DAP: SDW00882348442106071608 30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 2.725,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:49D66D87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
CONTRATO N.º 184/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LAURISTON RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 759.930.314-68 - DAP: SDW0983366904253001151230
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.458,000 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Juripiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:49E9250B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DOS CREDENCIADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – AGRICULTURA FAMILIAR

LISTA DOS CREDENCIADOS

Nome Agricultor Familiar	CPF Nº	Total do Projeto de Venda
Josefa Luzinete Ferreira de Farias	135.752.794-20	11.141,66
Luiz Gonçalves de Farias Filho	039.280.334-84	7.610,00
André Rocha Dourado	088.234.844-21	2.630,00
Edilene Pereira da Costa	074.955.374-00	2.725,00
Lauriston Rodrigues da Silva	759.930.314-68	3.458,000
Antonio Pereira da Costa	872.595.244-72	5.450,00
Wellington Carneiro da Silva	042.708.874-78	5.022,50
José Ricardo da Silva Souza	511.126.124-91	3.870,00
.....**VALOR TOTAL R$ 41.907,16**		

Juripiranga, 01 de Outubro de 2018

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:64A58E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

DECLARAÇÃO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

FINALIDADE: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar/PNAE
(X) DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA.

Fundamentação legal: Lei Federal n° 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009 e demais disposições da Lei n° 8.666/93.Declaro o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA nº 004/2018, destinada ao credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa NACIONAL DE Alimentação Escolar/PNAE, conforme a relação de credenciados acima, que a esta fica vinculada, juntamente com os respectivos contratos.

Submeto, assim, ao Sr. Prefeito Municipal o presente TERMO DE RESULTADO, com a lista dos credenciados, para ratificação e publicação, se for o caso.

Juripiranga (PB), 01 de Outubro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:436B9456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO

NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em favor da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ônibus Escolar Rural, para atender as necessidades do transporte escolar neste Município.
VALOR TOTAL: R$ 457.824,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE.

Juripiranga(PB), 17 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5A97312A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.015341/2018-25

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 163/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 7/2018, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ônibus Escolar Rural, para atender as necessidades do transporte escolar no Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R$ 457.824,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).

FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga(PB), 17 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:447F467A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A **Prefeitura Municipal de Juripiranga**, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 7/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2017, Processo Administrativo nº 23034.015341/2018-25, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, em que foram registrados os preços da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é a **aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE)**, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3: ÔNIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE 11.000 mm, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MINÍMO 4.000 Kg, COMPORTANDO TRANSPORTAR, NO MINÍMO, 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS ADULTOS SENTADOS OU 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSMISSÃO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MÓVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALÃO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEÍCULO, AO NÍVEL DO PISO INTERNO	Unid	02	228.912,00	457.824,00
Total ...R$					**457.824,00**

Juripiranga(PB), 17 de Setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:179A750A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DO MUNICIPIO DE MATARACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mataraca e considerando os termos da Lei Municipal nº 267/2008 de 27 de outubro de 2008 que criou o Conselho Municipal de Educação (CME) e de acordo com seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Mataraca/PB, permanecendo como membros, sendo que o titular passa a ser suplente e o suplente passa a ser titular, passando a vigorar da seguinte forma:

Representantes dos funcionários públicos do Município de Mataraca:

Titular: João Cavalcante da Cruz – CPF: 367.265.914-20
Suplente: Estevão Severo Trindade – CPF: 009.127.974-79

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F37D26F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0033/2017

2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0033/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00009/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor para Atender as Necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbano.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 26/06/2019 o prazo para Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, conforme Pregão Presencial n.° 00010/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: DOUGLAS PEREIRA DE LIMA
Recursos Financeiros: .000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 28 de Setembro de 2018 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:FFAB95D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS CALANDRADO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE SINALIZAÇÃO EXTERNA DOS VEÍCULOS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Outubro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7BFB806A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2018

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 18/10/2018, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação**Pregão Eletrônico nº 00003/2018, Processo Administrativo nº** 180924PE00003. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 34.

Picuí - PB, 02 de Outubro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6BBC4932

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. LICITANTES HABILITADOS: JOAO HIGOR PINTO DIAS; PRATICAECO SOLUCOES AMBIENTAIS; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME. . LICITANTE INABILITADO: PERGENTINO & LISBOA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/10/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES
Suplente Presidente da Comissão

PUBLICADO EM 25/09/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9305D4CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00161/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00006/2018. Contratante: Municipio de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: R M & A P SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Objeto do Aditivo: ADITIVAR EM 1.242,00 (Um mil, duzentos e quarenta e dois reais) o valor do contrato. Assinatura: 17 de Setembro de 2018. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e R M & A P SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51A7441E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00032/2018 – Pregão Presencial n° 00032/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180801PP00032. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VENCEDORES: Ata 01: JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 22.200,00. Ata 02: RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 22.200,00. VIGÊNCIA: 24/09/2018 a 24/09/2019. Atas disponíveis no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3B5D4799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2018. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 20900.15.452.1002.2064 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00260/2018 - 24.09.18 - JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 22.200,00; CT Nº 00261/2018 - 24.09.18 - RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 22.200,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05CD1BC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00038/2018 – Pregão Presencial n° 00038/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180815PP00038. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 73.628,70. Ata 02: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 117.027,45; Ata 03: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 19.911,30. Ata 04: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 71.643,62. VIGÊNCIA: 20/09/2018 a 20/09/2019. Atas disponíveis no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13843349

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2018. DOTAÇÃO:
20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE)
10.301.2004.1045 - 4.4.90.52.00.00;
10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.301.2004.2080 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00;
10.302.2005.1128 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00;
10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00;
10.302.2005.2043 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00255/2018 - 20.09.18 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 73.628,70; CT Nº 00256/2018 - 20.09.18 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R$ 117.027,45; CT Nº 00257/2018 - 20.09.18 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 19.911,30; CT Nº 00258/2018 - 20.09.18 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 71.643,62.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42930F2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00044/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE SIMPLES DE VIDA TIPO "B", PARA TENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/09/2018.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A3D8F00B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00044/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE SIMPLES DE VIDA TIPO "B", PARA TENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R PEDROSA DE SOUZA SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACAO - R$ 13.850,00.

Picuí - PB, 28 de Setembro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8777C7A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE SIMPLES DE VIDA TIPO "B", PARA TENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00044/2018. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00; 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00; 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00269/2018 - 28.09.18 - R PEDROSA DE SOUZA SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACAO - R$ 13.850,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F13752EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato N° 00127/2014. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00005/2014. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL. Nova Vigência: Altera vigência do contrato N°00127/2014 para 30/12/2018. Assinatura: 27 de Setembro de 2018. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34863A1A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIOS, AR MEDICINAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R$ 42.400,00.

Picuí - PB, 02 de Outubro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9960D5C5

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00041/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Futuras Aquisições de Oxigênios, Ar Medicinal Locação de Concentrador, Mediante Requisição, Conforme Especificações do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Adriano Gomes de Barros - ME - CNPJ 12.733.093/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7FB5D056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 409/2018, DE 02 DE OUTUBRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
1045 ADQUIRIR VEÍCULOS/EQUIP E MOBILIÁRIOS P/UND SAÚDE

10.301.2004.1045.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
Valor Total da Ação (1045) R$	**29.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**29.000,00**
Valor Total R$	**29.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)

2042 MANTER ATIV D AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAUDE CONVE

10.302.2023.2042.3390300000.220 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
10.302.2023.2042.3390390000.220 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2042) R$	**29.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**29.000,00**
Valor Total R$	**29.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85E17E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 66286, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 04/09/2018 a 08/09/2018.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0735248D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **WALÉRIA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 64742, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6047C9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 64873, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/10/2018 a 14/11/2018.

Picuí-PB, 02 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BE8B2323

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de outubro de 2018 às 08h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de construção da UBS das oiticicas- no Município de Pombal-PB**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 27 de setembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5E2AF148

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 22 de outubro de 2018 às 10h00min. Objeto: Construção de reservatório e sistema de combate a incêndio na UPA 24h da cidade de Pombal-PB**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 27 de setembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:B0D2585D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 240/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

Tendo em vista solicitação do servidor interessado – processo administrativo nº 1719/2018 e a documentação ali acostada, de que fora nomeado para cargo ao qual é vedada a acumulação com o que atualmente ela desenvolve neste município, em face da incompatibilidade de horário/distância;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991 e as conclusões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município,
R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **RECEPCIONISTA** exercido pelo(a) Sr.(a). **EVERTON GONÇALVES DA SILVA,** mat.: 1413**,** em virtude da sua posse em cargo inacumulável, conforme informação constante no processo administrativo acima epigrafado e parecer da douta Procuradoria Geral do Município, pelo prazo disposto no referido parecer.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4CE1E0AA

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 241/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 1461/2018 e o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **PAULO ALLAN VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de**Agente Comunitário de Saúde,**mat.: 0737, pelo período de **até 03 anos**.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D0E0EEC3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 270/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Ildo Menandes Carneiro**, no cargo público em comissão de **Diretor de Acompanhamento Agrícola**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D8909D21

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 271/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Josemar Oliveira da Silva**, no cargo público em comissão de **Diretor de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FC9BB69F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 269/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Elizeu França da Silva**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7A06760E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 272/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Samuel de Sousa Sobrinho**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Almoxarifado**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D7D42130

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 273/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Alves de Lima**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Mecânica e Veículos**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:013C03AF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 274/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Pedro de Sousa Barbosa**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Limpeza e Destinação do Lixo**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B9507213

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 275/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Romário Lacerda de Moura**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão das Feiras Públicas do Município**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AC7F4389

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 276/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Josimar de Sousa Faustino**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3BAD0D66

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 277/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Jackson Tavares de Lima**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1EC8BB51

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 278/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Elias Ribeiro dos Santos**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arborização e Reflorestamento**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AC279CC3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 279/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Edval Pereira do Nascimento**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:563E5B7A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 281/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0347/2018, o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município e o contido no parecer SEDUC nº 002/2018;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do pleito formulado.

R E S O L V E:

Art. 1º -INTERROMPER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,concedida por via da Portaria GP/PMP nº 004/2017, a pedido do interessado, servidor público municipal **Sr. LUCIMAR DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 1496, **determinando o seu retorno às atividades laborais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a EMEF "Decisão", zona urbana deste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F42A9E87

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 282/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Angelo Naegeli Rossi**, no cargo público em comissão de **Departamento de Projetos, Convênios e Pesquisas**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01/10/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8C7AACC1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 280/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **José Nildo Santana da Silva**, no cargo público em comissão de **Administrador do Açougue Público Municipal**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03/09/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/09/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8DB0D200

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme determinação Judicial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - R$ 14.940,00.

Santa Cecília - PB, 02 de Outubro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:7F695B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme determinação Judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30 Material de Consumo 10 302 0007 2028 Ações da Média e Alta Complexidade - Mac 33.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00119/2018 - 02.10.18 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - R$ 14.940,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:BB4289EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica em finanças e planejamento, junto a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2018.

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Setembro de 2018.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:506D98C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços gráficos de confecção e impressão de formulários padronizados de uso da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2018.

Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Setembro de 2018.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:19D93926

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2018, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Inhauá, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - R$ 52.188,46.

Sapé - PB, 01 de Outubro de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E6440EA9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua no Distrito de Inhauá, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.451.3003.1043 - Pavimentação em Paralelepípedo e Asfalto e Urbanizar. 4490.51.01 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00095/2018 - 01.10.18 - COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA - R$ 52.188,46

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9CF04DBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO 2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Convite - A Gestão Municipal através da secretaria de saúde; Projeto de Lei nº 018/2018, Institui o programa de recuperação Fiscal-Refis 2018, concedendo incentivos temporários para a regularização de débitos com o Município de Soledade, Altera as Leis n.º(s) (LDO)751/2017, (LDO)784/2018, (LOA)763/2017 e dá outras providências, de autoriaPoder Executivo; Ofício s/n – Emater/PB, calendário de inscrição do garantia Safra 2018/2019. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi a tribuna o Senhor Juarez Filgueiras de Góis, com o tema "Casa Espírita Allan Kardek"; e o vereadorWellington Di Karlos, com o tema "Parabéns e outros" e o vereadorJulio Cesar Garcia com o tema " Semana da Cultura e outros".Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei º 017/2018, Reconhece de Utilidade Pública a entidade filantrópica Centro Espírita Allan Kardec e Caridade, de autoria do vereador Julio Cezar de Vasconcelos Garcia, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 023/2018 de autoria do vereador José Alves de Miranda Neto, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria, e os vereadores Janiel dos Santos e Julio Cesar, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 17 de Setembro de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1ºSeceretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:B44538D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 239/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Geovania Monteiro da Silva**, CPF/MF nº 047.020.484.22, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe de Setor de Cultura, Promoção de Eventos**, vinculado ao departamento de Cultura e Esporte símbolo CC-4, da Tabela II do Anexo II da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Educação Cultura e Esporte da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de Setembro de 2018

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:BDA228D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 245/2018 – 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) WALLISON JOSÉ ALVES, Mat. 1727 ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/10/2018 á 30/10/2018. REFERENTE AO ANO DE /2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - PB, 01 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:986CDE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 247/2018 – 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:
Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) MARINALDO MARTINS DE GOUVEIA Mat.1584 ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/10/2018 á 30/10/2018. REFERENTE AO ANO DE /2017/2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - PB, 01 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:0203186A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 248/2018 – 01 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:
Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) TEREZA CRISTINA MARTINS MARINHO Mat.1572 ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/10/2018 á 30/10/2018. REFERENTE AO ANO DE /2017/2018.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - PB, 01 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:3E001CD8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2018 - LICITAÇÃO FRACASSADA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS, COM BANCOS RODOVIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 053/2018); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Soledade - PB, 02 de Outubro de 2018

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:BB1DDB14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 404/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1034	**CONSTRUIR/REFORMAR PRÉDIOS DA SECRETAR DE EDUCAÇÃO**	
	12.361.2028.1034.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	18.000,00
Valor Total da Ação (1034) R$		**18.000,00**
1124	**CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**	
	12.361.2011.1124.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**20.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	885.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**885.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3190110000.112 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	155.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$		**155.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**1.078.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	10.301.2004.2034.3390390000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	25.000,00
Valor Total da Ação (2034) R$		**60.000,00**
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Valor Total da Ação (2038) R$		**12.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**30.000,00**
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS**	
	10.302.2023.2043.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	10.302.2023.2043.3390360000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**65.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	10.302.2005.2081.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**200.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**367.000,00**
Valor Total R$		**1.745.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2003	**CURSO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM P SERV. MUNICIPA**	
	04.122.1002.2003.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2003) R$		**80.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**80.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
1122	**RECUP/REF/AMP CENTRO COMERCIO PRODU.ORGAN.E AGROEC**	
	20.692.2009.1122.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Valor Total da Ação (1122) R$		**10.000,00**

2011	**ASSISTIR A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**	
	20.606.2009.2011.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.000,00
	20.606.2009.2011.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
	20.606.2009.2011.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2011) R$		**42.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**52.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1032	**CONST/REFOR/EQUIP PREDIO P FUNCIONAMENTO BIBLIOTEC**	
	12.361.2028.1032.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
Valor Total da Ação (1032) R$		**12.000,00**
1041	**CONST/EQUIP ESPAÇO P/TREINAMENTO MOD ESPORTE(SKATE**	
	27.812.2014.1041.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
	27.812.2014.1041.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Valor Total da Ação (1041) R$		**12.000,00**
1089	**ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.1089.4590610000.111 AQUISICOES DE IMOVEIS	15.000,00
	12.365.2010.1089.4590610000.113 AQUISICOES DE IMOVEIS	10.000,00
Valor Total da Ação (1089) R$		**25.000,00**
1124	**CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**	
	12.361.2011.1124.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**100.000,00**
1027	**MANUT. ATIV DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO BRALF**	
	12.366.2007.2027.3190110000.124 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
Valor Total da Ação (2027) R$		**14.000,00**
2032	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO**	
	27.812.2014.2032.3350430000.001 SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2032) R$		**20.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**243.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1064	**CONST.DO ATERRO SANIT NO MUNICÍPIO E USINA DE LIXO**	
	17.512.2022.1064.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1064) R$		**30.000,00**
1066	**CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**	
	17.512.2022.1066.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	18.000,00
Valor Total da Ação (1066) R$		**18.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	420.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**420.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**468.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1071	**ADQ. EQUIP. E VEÍC P/SEC. PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL**	
	08.244.2001.1071.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
	08.244.2001.1071.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Valor Total da Ação (1071) R$		**26.000,00**
1074	**CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARESNA ZONA RURAL**	
	16.481.2019.1074.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1074) R$		**20.000,00**
1075	**CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA**	
	16.482.2019.1075.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
Valor Total da Ação (1075) R$		**40.000,00**
1076	**RECUPERAR CASAS EM SIT.DE RISCO MEDIANTE VULNERABI**	
	16.482.2019.1076.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Valor Total da Ação (1076) R$		**25.000,00**
1095	**CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE REFERENCIA P/ MULHER**	
	08.244.2001.1095.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	18.000,00
	08.244.2001.1095.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Valor Total da Ação (1095) R$		**32.000,00**
1098	**ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA CRAS VOLANTE**	
	08.244.2013.1098.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Valor Total da Ação (1098) R$		**16.000,00**
1131	**CONST/AMPLI/REFORMAR SEDE SEC.DE PROM ASSIS SOCIAL**	
	08.244.2001.1131.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1131) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**179.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1084	**ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.**	
	15.452.1002.1084.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
	15.452.1002.1084.4490520000.990 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1084) R$		**78.000,00**
1086	**MELHORAMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
	25.752.2018.1086.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Valor Total da Ação (1086) R$		**25.000,00**
1102	**CONSTRUIR GALPÃO PARA RECICLAGEM DE L**	
	15.451.2018.1102.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1102) R$		**20.000,00**
1105	**CONSTRUIR ABRIGO PARA PASSAGEIROS**	
	26.782.2018.1105.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
Valor Total da Ação (1105) R$		**15.000,00**
1109	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO**	
	15.451.2018.1109.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1109) R$		**20.000,00**
1110	**CONSTRUIR DISTRITO MECÂNICO**	
	15.451.2018.1110.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	31.000,00
Valor Total da Ação (1110) R$		**31.000,00**
1111	**CONST PORTAIS ENTRADA DACIDADE VOLTADO POT MUNICIP**	
	15.451.2018.1111.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Valor Total da Ação (1111) R$		**10.000,00**
1118	**CONST/AMPLIAR SEDE DA SECRETARIADE INFRA ESTRUTURA**	
	15.451.2018.1118.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
	15.451.2018.1118.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
Valor Total da Ação (1118) R$		**71.000,00**
1119	**AQUIS.DE SEMÁFORO E PLACAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO**	
	15.451.2018.1119.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Valor Total da Ação (1119) R$		**80.000,00**
1133	**CONSTRUIR LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS**	
	15.452.2018.1133.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
Valor Total da Ação (1133) R$		**29.000,00**
1134	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/FEIRAS LIVRES**	
	15.452.2018.1134.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Valor Total da Ação (1134) R$		**19.000,00**
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	19.000,00
	26.782.2015.2013.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	6.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$		**25.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**423.000,00**
Valor Total R$		**1.745.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/09/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5FDAFB6F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) – Nº 004/2017

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	Estágios da Receita Orçamentária					
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.919.900,49	80.919.900,49	13.409.059,98	16,57	49.613.217,54	61,31	31.306.682,95
RECEITAS CORRENTES	74.629.900,49	74.629.900,49	11.497.033,80	15,41	45.460.235,73	60,91	29.169.664,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.199.606,74	4.199.606,74	554.356,81	13,20	2.243.359,38	53,42	1.956.247,36
Impostos	4.138.866,12	4.138.866,12	546.422,56	13,20	2.183.050,27	52,75	1.955.815,85
Taxas	60.740,62	60.740,62	7.934,25	13,06	60.309,11	99,29	431,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.152.106,11	1.152.106,11	406.286,93	35,26	2.172.523,37	188,57	-1.020.417,26
Contribuições Sociais	1.152.106,11	1.152.106,11	406.286,93	35,26	2.172.523,37	188,57	-1.020.417,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	805.759,67	805.759,67	152.940,82	18,98	393.365,51	48,82	412.394,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	805.759,67	805.759,67	152.940,82	18,98	393.365,51	48,82	412.394,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.410.560,88	68.410.560,88	10.379.885,63	15,17	40.602.271,89	59,35	27.808.288,99
Transferências da União e de suas Entidades	37.557.292,73	37.557.292,73	5.732.141,89	15,26	21.117.204,35	56,23	16.440.088,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.361.434,15	16.361.434,15	2.700.427,65	16,50	11.194.564,50	68,42	5.166.869,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.491.834,00	14.491.834,00	1.947.316,09	13,44	8.290.503,04	57,21	6.201.330,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.867,09	61.867,09	3.563,61	5,76	48.715,58	78,74	13.151,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.563,61		48.386,75		-48.386,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	0,00	0,00	328,83	0,53	61.538,26

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.290.000,00	6.290.000,00	1.912.026,18	30,40	4.152.981,81	66,03	2.137.018,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.290.000,00	6.290.000,00	1.912.026,18	30,40	4.152.981,81	66,03	2.137.018,19
Transferências da União e de suas Entidades	5.890.000,00	5.890.000,00	620.350,00	10,53	2.843.720,63	48,28	3.046.279,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	1.291.676,18	322,92	1.309.261,18	327,32	-909.261,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.409.059,98	15,70	49.613.217,54	58,10	35.772.747,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.409.059,98	15,70	49.613.217,54	58,10	35.772.747,68
DÉFICIT (VI)					919.523,95		
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.385.965,22	85.385.965,22	13.409.059,98	15,70	50.532.741,49	59,18	34.853.223,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.653.314,22	79.867.044,34	13.083.707,20	49.452.080,99	30.414.963,35	13.042.195,76	47.924.229,36	31.942.814,98	45.661.830,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	68.524.091,00	69.986.996,99	12.215.952,82	45.626.451,68	24.360.545,31	12.612.728,57	44.536.887,24	25.450.109,75	42.409.732,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.315.952,00	43.064.422,77	7.999.461,59	28.114.126,03	14.950.296,74	7.999.681,59	28.114.126,03	14.950.296,74	26.569.709,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.208.139,00	26.922.574,22	4.216.491,23	17.512.325,65	9.410.248,57	4.613.046,98	16.422.761,21	10.499.813,01	15.840.022,95	
DESPESAS DE CAPITAL	11.131.643,00	8.882.467,13	867.754,38	3.825.629,31	5.056.837,82	429.467,19	3.387.342,12	5.495.125,01	3.252.098,11	0,00
INVESTIMENTOS	10.266.643,00	8.353.863,73	810.480,37	3.481.067,54	4.872.796,19	372.193,18	3.042.780,35	5.311.083,38	2.907.536,35	
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	565.000,00	404.603,40	57.274,01	344.561,77	60.041,63	57.274,01	344.561,77	60.041,63	344.561,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.580,22	997.580,22			997.580,22			997.580,22		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.732.651,00	5.515.920,88	2.166.023,53	3.292.541,13	2.223.379,75	1.481.994,53	2.608.512,13	2.907.408,75	1.069.517,60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.385.965,22	85.382.965,22	15.249.730,73	52.744.622,12	32.638.343,10	14.524.190,29	50.532.741,49	34.850.223,73	46.731.348,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	85.385.965,22	85.382.965,22	15.249.730,73	52.744.622,12	32.638.343,10	14.524.190,29	50.532.741,49	34.850.223,73	46.731.348,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		2.881.868,99	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.385.965,22	85.382.965,22	15.249.730,73	52.744.622,12		14.524.190,29	50.532.741,49		49.613.217,54	0,00
RESERVA DO RPPS	772.634,60	772.634,60			772.634,60			772.634,60		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra- Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
RECEITAS CORRENTES	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00		0,00		0,00	0,00
Taxas		0,00		0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00		0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.466.064,73
Contribuições Sociais	4.466.064,73	4.466.064,73		0,00		0,00	4.466.064,73
Contribuições Econômicas		0,00		0,00		0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00		0,00		0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00		0,00		0,00	0,00
Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00			0,00		0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais		0,00		0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00		0,00		0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00		0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00		0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00		0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00		0,00		0,00	0,00
Outros Serviços		0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00	0,00

Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00		0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00		0,00		0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00		0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social		0,00		0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00		0,00		0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.732.651,00	5.515.920,88	2.166.023,53	3.292.541,13	2.223.379,75	1.481.994,53	2.608.512,13	2.907.408,75	1.069.517,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.747.651,00	5.247.220,88	2.166.023,53	3.078.326,97	2.168.893,91	1.481.994,53	2.394.297,97	2.852.922,91	855.303,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.305.063,00	2.562.917,55	1.056.269,78	1.574.004,48	988.913,07	1.056.269,78	1.574.004,48	988.913,07	460.734,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.442.588,00	2.684.303,33	1.109.753,75	1.504.322,49	1.179.980,84	425.724,75	820.293,49	1.864.009,84	394.568,74	
DESPESAS DE CAPITAL	985.000,00	268.700,00	0,00	214.214,16	54.485,84	0,00	214.214,16	54.485,84	214.214,16	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	985.000,00	268.700,00	0,00	214.214,16	54.485,84	0,00	214.214,16	54.485,84	214.214,16	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.880.679,62	79.094.409,74	13.083.707,20	49.452.080,99	93,76	29.642.328,75	13.042.195,76	47.924.229,36	94,84	31.170.180,38	0,00
Legislativa	3.192.000,00	3.192.000,00	390.491,19	1.674.078,66	3,17	1.517.921,34	390.491,19	1.674.078,66	3,31	1.517.921,34	0,00
Ação Legislativa	2.792.000,00	2.862.000,00	390.491,19	1.674.078,66	3,17	1.187.921,34	390.491,19	1.674.078,66	3,31	1.187.921,34	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções	400.000,00	330.000,00			0,00	330.000,00			0,00	330.000,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	14.857.362,00	13.374.507,75	2.183.254,58	9.340.436,45	17,71	4.034.071,30	2.315.024,72	9.226.149,49	18,26	4.148.358,26	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	10.905.286,00	9.502.444,00	1.494.992,95	6.193.452,56	11,74	3.308.991,44	1.608.040,74	6.110.061,11	12,09	3.392.382,89	
Administração Financeira	2.945.598,00	2.911.124,75	558.260,32	2.634.206,09	4,99	276.918,66	573.627,67	2.606.120,58	5,16	305.004,17	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	305.918,00	315.318,00	41.964,98	167.247,71	0,32	148.070,29	46.929,98	166.047,71	0,33	149.270,29	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	196.000,00	144.000,00	110,00	110,00	0,00	143.890,00			0,00	144.000,00	
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	161.824,00	158.885,00	20.044,00	91.291,10	0,17	67.593,90	18.544,00	89.791,10	0,18	69.093,90	
FU04 - Demais Subfunções	342.736,00	342.736,00	67.882,33	254.128,99	0,48	88.607,01	67.882,33	254.128,99	0,50	88.607,01	
Defesa Nacional	288.704,00	288.704,00	33.529,00	132.641,00	0,25	156.063,00	33.529,00	132.641,00	0,26	156.063,00	0,00
Defesa Aérea	288.704,00	288.704,00	33.529,00	132.641,00	0,25	156.063,00	33.529,00	132.641,00	0,26	156.063,00	
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	4.607.860,00	4.244.257,94	605.378,82	2.647.608,87	5,02	1.596.649,07	626.827,13	2.375.098,61	4,70	1.869.159,33	0,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.248.620,00	702.740,05	27.608,10	120.715,30	0,23	582.024,75	27.608,10	119.165,30	0,24	583.574,75	
Assistência Comunitária	1.124.418,00	1.971.768,00	329.580,03	1.494.098,83	2,83	477.669,17	348.215,61	1.231.670,50	2,44	740.097,50	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) =(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.196.822,00	1.521.749,89	248.190,69	1.032.794,74	1,96	488.955,15	251.003,42	1.024.262,81	2,03	497.487,08	
FU08 - Demais Subfunções	30.000,00	40.000,00			0,00	40.000,00			0,00	40.000,00	
Previdência Social	5.250.000,00	5.250.000,00	754.093,48	2.979.325,44	5,65	2.270.674,56	754.093,48	2.979.325,44	5,90	2.270.674,56	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	5.250.000,00	5.250.000,00	754.093,48	2.979.325,44	5,65	2.270.674,56	754.093,48	2.979.325,44	5,90	2.270.674,56	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	17.869.966,00	20.618.033,65	3.557.599,68	11.163.525,86	21,17	9.454.507,79	3.533.902,05	10.988.991,09	21,75	9.629.042,56	0,00
Atenção Básica	13.459.696,00	16.658.167,35	2.928.431,24	9.394.829,03	17,81	7.263.338,32	2.921.885,22	9.279.052,88	18,36	7.379.114,47	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.707.570,00	3.073.521,31	560.641,93	1.526.546,01	2,89	1.546.975,30	543.799,29	1.468.096,36	2,91	1.605.424,95	
Suporte Profilático e Terapêutico	502.240,00	511.520,00	62.723,01	164.909,69	0,31	346.610,31	62.414,04	164.600,72	0,33	346.919,28	
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	170.460,00	344.824,99	5.803,50	77.241,13	0,15	267.583,86	5.803,50	77.241,13	0,15	267.583,86	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00			0,00	30.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	19.744.675,00	17.814.838,32	3.667.255,85	12.687.467,64	24,05	5.127.370,68	3.649.415,65	12.546.885,00	24,83	5.267.953,32	0,00
Ensino Fundamental	17.944.675,00	16.122.609,52	3.297.064,14	11.670.499,85	22,13	4.452.109,67	3.253.623,87	11.535.592,21	22,83	4.587.017,31	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil	790.000,00	548.594,66		295.794,33	0,56	252.800,33		295.794,33	0,59	252.800,33	
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	330.000,00	536.300,00	134.245,07	392.565,15	0,74	143.734,85	130.844,47	386.890,15	0,77	149.409,85	
FU12 - Demais Subfunções	580.000,00	557.334,14	235.946,64	328.608,31	0,62	228.725,83	264.947,31	328.608,31	0,65	228.725,83	
Cultura	1.744.460,00	1.421.810,00	379.170,00	794.304,04	1,51	627.505,96	280.500,00	675.854,04	1,34	745.955,96	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	150.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
Difusão Cultural	1.004.460,00	484.760,00	500,00	31.594,00	0,06	453.166,00	500,00	31.594,00	0,06	453.166,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	590.000,00	887.050,00	378.670,00	762.710,04	1,45	124.339,96	280.000,00	644.260,04	1,27	242.789,96	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	4.975.321,00	7.190.312,00	737.389,72	5.893.908,42	11,17	1.296.403,58	1.097.941,88	5.654.332,40	11,19	1.535.979,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.125.061,00	3.875.398,00	372.292,30	3.169.868,45	6,01	705.529,55	387.064,80	3.144.118,45	6,22	731.279,55	
Serviços Urbanos	2.750.260,00	3.294.914,00	365.097,42	2.724.039,97	5,16	570.874,03	710.877,08	2.510.213,95	4,97	784.700,05	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	100.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
Habitação	480.000,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00	0,00	0,00	467.413,81	0,00
Habitação Rural	180.000,00	180.000,00			0,00	180.000,00			0,00	180.000,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) =(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	300.000,00	287.413,81			0,00	287.413,81			0,00	287.413,81	
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	295.000,00	556.609,00	438.287,19	438.287,19	0,83	118.321,81	0,00	0,00	0,00	556.609,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	295.000,00	556.609,00	438.287,19	438.287,19	0,83	118.321,81			0,00	556.609,00	
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	742.900,00	682.900,00	25.623,76	98.379,28	0,19	584.520,72	25.623,76	98.379,28	0,19	584.520,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	402.900,00	402.900,00	25.623,76	98.379,28	0,19	304.520,72	25.623,76	98.379,28	0,19	304.520,72	
Controle Ambiental	330.000,00	270.000,00			0,00	270.000,00			0,00	270.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	2.910.389,00	1.852.334,42	207.608,42	817.201,31	1,55	1.035.133,11	218.343,39	789.731,52	1,56	1.062.602,90	0,00
Abastecimento	818.000,00	350.254,00	27.958,00	67.616,00	0,13	282.638,00	27.004,00	58.100,00	0,11	292.154,00	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	880.000,00	392.741,42	6.720,00	6.720,00	0,01	386.021,42	6.720,00	6.720,00	0,01	386.021,42	
Defesa Agropecuária	100.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
FU20 - Administração Geral	1.094.389,00	1.041.339,00	172.930,42	742.865,31	1,41	298.473,69	184.619,39	724.911,52	1,43	316.427,48	
FU20 - Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00			0,00	18.000,00			0,00	18.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	323.000,00	236.389,45	0,00	12.200,00	0,02	224.189,45	500,00	11.500,00	0,02	224.889,45	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	323.000,00	236.389,45		12.200,00	0,02	224.189,45	500,00	11.500,00	0,02	224.889,45	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	1.174.097,00	714.108,00	46.751,50	216.534,75	0,41	497.573,25	58.729,50	215.080,75	0,43	499.027,25	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	1.174.097,00	714.108,00	46.751,50	216.534,75	0,41	497.573,25	58.729,50	215.080,75	0,43	499.027,25	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	1.200.000,00	965.245,78	57.274,01	556.182,08	1,05	409.063,70	57.274,01	556.182,08	1,10	409.063,70	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	965.245,78	57.274,01	556.182,08	1,05	409.063,70	57.274,01	556.182,08	1,10	409.063,70	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	224.945,62	224.945,62				224.945,62				224.945,62	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.732.651,00	5.515.920,88	2.166.023,53	3.292.541,13	6,24	2.223.379,75	1.481.994,53	2.608.512,13	5,16	2.907.408,75	
TOTAL (III) = (I + II)	84.613.330,62	84.610.330,62	15.249.730,73	52.744.622,12	100,00	31.865.708,50	14.524.190,29	50.532.741,49	100,00	34.077.589,13	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.732.651,00	5.515.920,88	2.166.023,53	3.292.541,13	6,24	2.223.379,75	1.481.994,53	2.608.512,13	5,16	2.907.408,75	0,00
Legislativa	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Ação Legislativa	108.000,00	108.000,00			0,00	108.000,00			0,00	108.000,00	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	435.544,00	1.114.544,00	300.152,19	558.543,12	1,06	556.000,88	180.200,27	438.591,20	0,87	675.952,80	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	298.052,00	428.052,00	300.152,19	300.152,19	0,57	127.899,81	180.200,27	180.200,27	0,36	247.851,73	
Administração Financeira	116.797,00	665.797,00		258.390,93	0,49	407.406,07		258.390,93	0,51	407.406,07	
Controle Interno	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	
Normatização e Fiscalização	13.356,00	13.356,00			0,00	13.356,00			0,00	13.356,00	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	3.339,00	3.339,00			0,00	3.339,00			0,00	3.339,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	124.844,00	124.844,00	0,00	17.648,55	0,03	107.195,45	0,00	17.648,55	0,03	107.195,45	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.500,00	12.500,00			0,00	12.500,00			0,00	12.500,00	
Assistência Comunitária	18.301,00	18.301,00			0,00	18.301,00			0,00	18.301,00	
FU08 - Administração Geral	94.043,00	94.043,00		17.648,55	0,03	76.394,45		17.648,55	0,03	76.394,45	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	447.913,00	773.707,39	507.363,98	613.836,85	1,16	159.870,54	344.442,31	450.915,18	0,89	322.792,21	0,00
Atenção Básica	440.913,00	766.707,39	507.363,98	613.836,85	1,16	152.870,54	344.442,31	450.915,18	0,89	315.792,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	2.433.682,00	2.958.611,49	1.358.507,36	1.888.298,45	3,58	1.070.313,04	957.351,95	1.487.143,04	2,94	1.471.468,45	0,00
Ensino Fundamental	2.433.682,00	2.958.611,49	1.358.507,36	1.888.298,45	3,58	1.070.313,04	957.351,95	1.487.143,04	2,94	1.471.468,45	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	4.600,00	4.600,00			0,00	4.600,00			0,00	4.600,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	170.638,00	140.484,00	0,00	0,00	0,00	140.484,00	0,00	0,00	0,00	140.484,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	53.021,00	53.021,00			0,00	53.021,00			0,00	53.021,00	
Serviços Urbanos	117.617,00	87.463,00			0,00	87.463,00			0,00	87.463,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	32.045,00	32.045,00	0,00	0,00	0,00	32.045,00	0,00	0,00	0,00	32.045,00	0,00
Abastecimento	7.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	25.045,00	25.045,00			0,00	25.045,00			0,00	25.045,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	11.385,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	11.385,00	11.385,00			0,00	11.385,00			0,00	11.385,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	960.000,00	243.700,00	0,00	214.214,16	0,41	29.485,84	0,00	214.214,16	0,42	29.485,84	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	960.000,00	243.700,00		214.214,16	0,41	29.485,84		214.214,16	0,42	29.485,84	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.067.442,18	5.302.659,23	5.384.397,63	7.196.053,81	6.772.514,74	6.783.197,67	5.480.088,80	5.342.455,75	7.125.844,39	6.276.808,03	6.595.277,46	6.007.503,94	74.334.243,63	82.114.275,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.297,59	206.117,39	231.692,84	209.558,81	290.525,16	191.054,19	232.679,81	249.532,32	417.665,48	307.545,61	292.540,21	261.816,60	3.117.026,01	4.199.606,74
IPTU	4.242,30	1.031,74	620,57	117,28	1.384,77	2.166,97	97,82	458,40	0,00	1.260,63	1.657,56	1.577,84	14.615,88	1.135.866,00
ISS	101.031,18	103.178,62	119.893,63	68.225,44	105.121,22	95.949,50	147.440,45	145.620,12	195.620,68	167.878,33	165.628,76	140.497,71	1.556.085,64	1.760.710,79
ITBI	24.784,84	0,00	12.486,75	2.996,51	63.600,00	9.685,00	6.175,00	1.050,00	23.188,44	5.032,09	7.939,55	25.655,71	182.593,89	336.984,96
IRRF	93.032,52	98.717,78	93.161,89	135.284,71	101.401,30	72.218,65	73.508,05	97.451,80	195.131,58	125.186,91	115.887,34	87.578,09	1.288.560,62	905.304,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.206,75	3.189,25	5.530,00	2.934,87	19.017,87	11.034,07	5.458,49	4.952,00	3.724,78	8.187,65	1.427,00	6.507,25	75.169,98	60.740,62
Contribuições	413.891,05	460.564,53	473.582,87	715.402,55	831.104,36	396.541,32	99.657,45	0,00	324.062,04	114.871,27	241.137,85	165.149,08	4.235.964,37	1.152.106,11
Receita Patrimonial	105.274,62	47.767,81	38.576,07	48.606,26	97.665,44	46.330,26	59.709,11	34.458,36	-29.607,92	31.869,44	106.876,27	46.064,55	633.590,27	805.759,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.658,40	15.444,89	9.926,79	8.131,50	97.665,44	46.330,26	59.709,11	34.458,36	-29.607,92	31.869,44	106.876,27	46.064,55	476.527,09	342.596,67
Outras Receitas Patrimoniais	55.616,22	32.322,92	28.649,28	40.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.063,18	463.163,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.316.994,92	4.587.148,50	4.625.745,17	6.220.317,25	5.553.189,78	6.144.614,46	5.082.914,19	5.058.412,51	6.413.676,53	5.787.286,24	5.953.659,52	5.531.973,71	66.275.932,78	75.894.936,04
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.932,88	1.810.540,43	1.219.201,52	1.278.293,08	1.568.776,18	1.469.084,28	1.692.321,98	1.258.738,90	11.681.889,25	18.590.926,00
Cota-Parte do ICMS	1.380.373,44	1.477.384,99	1.449.527,83	1.483.929,84	1.947.928,66	1.732.964,20	1.631.640,53	1.258.302,17	2.214.201,98	1.556.384,95	1.566.276,19	1.700.614,62	19.399.529,40	20.060.316,43
Cota-Parte do IPVA	32.299,45	25.591,88	22.670,57	13.677,26	38.122,30	26.204,10	34.065,80	31.976,53	36.932,82	33.327,20	38.134,02	39.187,45	372.189,38	344.647,72
Cota-Parte do ITR	350,95	12.028,43	5.220,63	4.326,62	4.488,14	0,00	0,00	525,11	103,95	45,50	1.515,33	120,48	28.725,14	35.047,26
Transferências da LC nº 87/1996	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.540,92	1.854,17	1.854,17	1.854,17	1.854,17	1.854,17	1.854,17	1.854,17	1.854,17	20.997,04	15.459,42
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	901.633,31	895.855,60	830.142,58	1.014.914,25	998.890,17	1.256.623,89	916.444,05	809.560,06	1.359.825,10	1.001.843,68	960.185,26	987.130,83	11.933.048,78	14.491.834,00
Outras Transferências Correntes	3.000.796,85	2.174.746,68	2.316.642,64	3.701.928,36	1.176.973,46	1.316.427,67	1.279.708,12	1.677.901,39	1.231.982,33	1.724.746,46	1.693.372,57	1.544.327,26	22.839.553,79	22.356.705,21
Outras Receitas Correntes	4.984,00	1.061,00	14.800,68	2.168,94	30,00	4.657,44	5.128,24	52,56	48,26	35.235,47	1.063,61	2.500,00	71.730,20	61.867,09
DEDUÇÕES (II)	885.115,03	985.835,63	1.003.844,02	1.317.021,40	1.498.945,08	1.105.613,03	670.196,66	507.794,86	1.081.049,26	720.345,00	754.619,85	757.414,68	11.287.794,50	8.698.348,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	413.891,05	460.564,53	473.582,87	715.402,55	831.104,36	396.541,32	99.657,45	0,00	324.062,04	114.871,27	241.137,85	165.149,08	4.235.964,37	1.152.106,11
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.867,09

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	471.223,98	525.271,10	530.261,15	601.618,85	667.840,72	709.071,71	570.539,21	507.794,86	756.987,22	605.473,73	513.482,00	592.265,60	7.051.830,13	7.484.375,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.182.327,15	4.316.823,60	4.380.553,61	5.879.032,41	5.273.569,66	5.677.584,64	4.809.892,14	4.834.660,89	6.044.795,13	5.556.463,03	5.840.657,61	5.250.089,26	63.046.449,13	73.415.927,29

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.022.634,60	6.022.634,60	2.458.320,16	3.971.267,63
Receita de Contribuições dos Segurados	1.152.106,11	1.152.106,11	1.883.904,32	2.046.293,96
Civil	1.152.106,11	1.152.106,11	1.883.904,32	2.046.293,96
Ativo	1.152.106,11	1.152.106,11	1.883.904,32	2.046.293,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	1.446.605,57
Civil	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	752.568,07
Ativo	4.466.064,73	4.466.064,73	0,00	752.568,07
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	694.037,50
Receita Patrimonial	342.596,67	342.596,67	285.796,79	455.290,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	342.596,67	342.596,67	285.796,79	455.290,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	61.867,09	61.867,09	288.619,05	23.078,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	61.867,09	61.867,09	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	288.619,05	23.078,06
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.022.634,60	6.022.634,60	2.458.320,16	3.971.267,63

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	5.250.000,00	5.250.000,00	2.979.325,44	2.643.291,62	2.979.325,44	2.643.291,62	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.737.000,00	4.737.000,00	2.856.848,69	2.530.907,34	2.856.848,69	2.530.907,34	0,00	0,00
Aposentadorias	3.700.000,00	3.700.000,00	2.440.707,04	2.222.592,38	2.440.707,04	2.222.592,38		
Pensões	600.000,00	600.000,00	320.225,11	221.571,30	320.225,11	221.571,30		
Outros Benefícios Previdenciários	437.000,00	437.000,00	95.916,54	86.743,66	95.916,54	86.743,66		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	513.000,00	513.000,00	122.476,75	112.384,28	122.476,75	112.384,28	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	513.000,00	513.000,00	122.476,75	112.384,28	122.476,75	112.384,28		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	5.250.000,00	5.250.000,00	2.979.325,44	2.643.291,62	2.979.325,44	2.643.291,62	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	772.634,60	772.634,60	-521.005,28	1.327.976,01	-521.005,28	1.327.976,01		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	772.634,60

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,81	305,81
Investimentos e Aplicações	6.237.502,03	6.755.999,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	79.095.965,22	45.460.235,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.199.606,74	2.243.359,38
IPTU	1.135.866,00	8.603,99
ISS	1.760.710,79	1.163.756,77
ITBI	336.984,96	142.325,79
IRRF	905.304,37	868.363,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.740,62	60.309,11
Contribuições	5.618.170,84	2.172.523,37
Receita Patrimonial	805.759,67	393.365,51
Aplicações Financeiras (II)	342.596,67	393.365,51
Outras Receitas Patrimoniais	463.163,00	0,00
Transferências Correntes	68.410.560,88	40.602.271,89
Cota-Parte do FPM	15.198.645,00	9.484.423,05
Cota-Parte do ICMS	16.048.253,14	10.886.650,75
Cota-Parte do IPVA	275.718,18	277.950,22
Cota-Parte do ITR	28.037,81	5.438,85
Transferências da LC 87/1996	12.367,54	11.866,72
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	14.491.834,00	8.290.503,04
Outras Transferências Correntes	22.355.705,21	11.645.439,26
Demais Receitas Correntes	61.867,09	48.715,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	61.867,09	48.715,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	78.753.368,55	45.066.870,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.290.000,00	4.152.981,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.290.000,00	4.152.981,81
Convênios	6.100.000,00	3.532.631,81
Outras Transferências de Capital	190.000,00	620.350,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.290.000,00	4.152.981,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	85.043.368,55	49.219.852,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	75.234.217,87	48.704.778,65	46.931.185,21	43.265.036,28	1.036.577,15	556.048,01	490.667,71
Pessoal e Encargos Sociais	45.627.340,32	29.688.130,51	29.688.130,51	27.030.444,59	377.341,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.606.877,55	19.016.648,14	17.243.054,70	16.234.591,69	659.235,24	556.048,01	490.667,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	75.234.217,87	48.704.778,65	46.931.185,21	43.265.036,28	1.036.577,15	556.048,01	490.667,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.151.167,13	4.039.843,47	3.601.556,28	3.466.312,27	51.208,26	4.372,60	4.372,60
Investimentos	8.353.863,73	3.481.067,54	3.042.780,35	2.907.536,35	51.208,26	4.372,60	4.372,60
Inversões Financeiras	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	673.303,40	558.775,93	558.775,93	558.775,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.477.863,73	3.481.067,54	3.042.780,35	2.907.536,35	51.208,26	4.372,60	4.372,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	997.580,22						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.709.661,82	52.185.846,19	49.973.965,56	46.172.572,63	1.087.785,41	560.420,61	495.040,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.464.453,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.464.453,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.530.275,78	4.286.948,62
Disponibilidade de Caixa	1.530.275,78	4.286.948,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.180.023,80	4.926.631,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.649.748,02	639.682,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.530.275,78	-4.286.948,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.756.672,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.010.065,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.746.607,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.746.607,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	772.634,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as meta s fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro destinado aos Quadro Opcional - Resultado Nominal	entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.614.642,23	1.011.257,47	29.082,07	574.302,69	0,00	1.074.444,21	560.420,61	495.040,31	6.271,28	573.132,62	1.147.435,31
PODER EXECUTIVO	0,00	1.573.220,08	998.917,39	0,00	574.302,69	0,00	1.064.801,93	557.049,61	491.669,31	0,00	573.132,62	1.147.435,31
PODER LEGISLATIVO	0,00	41.422,15	12.340,08	29.082,07	0,00	0,00	9.642,28	3.371,00	3.371,00	6.271,28	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	41.422,15	12.340,08	29.082,07	0,00	0,00	9.642,28	3.371,00	3.371,00	6.271,28	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	76.527,94	76.527,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.691.170,17	1.087.785,41	29.082,07	574.302,69	0,00	1.074.444,21	560.420,61	495.040,31	6.271,28	573.132,62	1.147.435,31	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	76.527,94	76.527,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	76.527,94	76.527,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.385.965,22
Previsão Atualizada	85.385.965,22
Receitas Realizadas	49.613.217,54
Déficit Orçamentário	919.523,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.385.965,22
Créditos Adicionais	-3.000,00
Dotação Atualizada	85.382.965,22
Despesas Empenhadas	52.744.622,12
Despesas Liquidadas	50.532.741,49
Despesas Pagas	46.731.348,55
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	52.744.622,12
Despesas Liquidadas	50.532.741,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	63.046.449,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	2.458.320,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.979.325,44
Resultado Previdenciário	-521.005,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.464.453,68	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	1,00	1.464.453,68	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.691.170,17	29.082,07	1.087.785,41	574.302,69
Poder Executivo	1.649.748,02	0,00	1.075.445,33	574.302,69
Poder Legislativo	41.422,15	29.082,07	12.340,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.074.444,21	6.271,28	495.040,31	573.132,62
Poder Executivo	1.064.801,93	0,00	491.669,31	573.132,62
Poder Legislativo	9.642,28	6.271,28	3.371,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	2.765.614,38	35.353,35	1.582.825,72	1.147.435,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.722.684,75	25,00	35,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.524.361,73	60,00	90,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o	Bimestre Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.039.843,47	5.111.323,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.151.167,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.743.413,50	15,00	13,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2018.09.25 13:56:35 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra – PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2460CC67

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 02/2018 - RGF

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal													
	Prefeitura Municipal de Alhandra – PB (Poder Executivo)													
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
	CNPJ:													
	Exercício: 2018													
	Período de referência: 2º quadrimestre													
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.183.829,88	3.140.700,38	3.153.654,03	4.648.751,88	2.775.616,88	2.804.794,00	2.893.866,31	3.813.141,70	3.719.143,01	3.393.417,12	4.449.586,70	4.281.573,87	42.258.075,76	0,00
Pessoal Ativo	2.871.785,28	2.820.358,26	2.828.365,25	4.017.010,08	2.442.592,76	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	3.372.219,28	3.046.630,47	4.097.639,12	3.927.465,19	37.897.356,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.695.958,04	2.602.605,22	2.626.646,41	3.564.171,24	2.181.866,53	2.226.461,90	2.335.787,69	3.148.025,97	3.143.840,82	2.821.256,33	3.899.599,54	2.752.365,07	33.998.584,76	0,00
Obrigações Patronais	175.827,24	217.753,04	201.718,84	452.838,84	260.726,23	246.564,92	196.230,68	320.219,58	228.378,46	225.374,14	198.039,58	1.175.100,12	3.898.771,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	312.044,60	320.342,12	325.288,78	631.741,80	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	346.786,65	351.947,58	354.108,68	4.360.719,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	270.261,63	277.254,03	279.993,38	552.660,56	288.463,38	291.379,88	320.209,66	304.789,97	304.789,97	307.044,64	312.014,77	312.014,77	3.820.876,64	0,00
Pensões	37.588,70	37.588,70	40.821,32	76.129,59	39.216,70	39.216,70	40.301,63	40.106,18	39.710,30	39.710,30	39.901,10	42.062,20	512.353,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	4.194,27	5.499,39	4.474,08	2.951,65	5.344,04	1.170,60	1.336,65	0,00	2.423,46	31,71	31,71	31,71	27.489,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	312.044,60	441.052,12	325.288,78	631.741,80	333.136,37	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	538.406,96	351.947,58	354.108,68	4.673.161,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	120.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.620,31	0,00	0,00	312.330,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	312.044,60	320.342,12	325.288,78	631.741,80	333.024,12	331.767,18	361.847,94	344.896,15	346.923,73	346.786,65	351.947,58	354.108,68	4.360.719,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.871.785,28	2.699.648,26	2.828.365,25	4.017.010,08	2.442.480,51	2.473.026,82	2.532.018,37	3.468.245,55	3.372.219,28	2.855.010,16	4.097.639,12	3.927.465,19	37.584.913,87	0,00

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2018	
	Período de referência: 2º quadrimestre	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.046.449,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	63.046.449,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	37.584.913,87	59,61
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.045.082,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.342.828,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.640.574,28	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício:2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	59,61	5,61	1,87	57,74		-54,00	54,00	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal			
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ:			
	Exercício: 2018			
	Período de referência: 2º quadrimestre			
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
	Exercício em que Excedeu o Limite	Exercício do primeiro período seguinte	Exercício do segundo período seguinte	Exercício do terceiro período seguinte
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	--		-	-	--		-	-	-	--		-
Valores Percentuais												

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**																																	
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre				2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre						
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento			
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																		

2009 - Quadrimestre				2010 - Quadrimestre				2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre				2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre				2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre			
1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal			
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
	CNPJ:			
	Exercício: 2018			
	Período de referência: 2º quadrimestre			
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		

Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	63.046.449,13
Receita Corrente Líquida Ajustada	63.046.449,13

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.584.913,87	59,61
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	34.045.082,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	32.342.828,40	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.640.574,28	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2018.09.25 14:20:14 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:6610F7DF